

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 628, DE 2023

Confere ao Município de Cocal do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Piso e do Azulejo".

Autor: Deputado CARLOS CHIODINI

Relator: Deputado FABIO SCHIOCHET

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 628/23, de autoria do nobre Deputado Carlos Chiodini, confere ao Município de Cocal do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional do Piso e do Azulejo".

Na justificação do projeto, o ilustre Autor informa que o município de Cocal do Sul está localizado no estado de Santa Catarina, na microrregião de Criciúma, com uma área total de 78,5 km² e uma população de aproximadamente 17 mil habitantes. Ressalta que, precursora do polo cerâmico do Estado de Santa Catarina, a cidade integra a região Sul catarinense, conhecida como polo cerâmico internacional.

Lembra que, em 1954, um grupo de 215 sócios fundou a Cerâmica Cocal Ltda, dedicada à fabricação de azulejos e louças de mesa. Porém, após passar por dificuldades financeiras, a empresa foi adquirida pelo empresário local, seu Milo, como era conhecido Maximiliano Gaidzinski, que fundou em 1960 a Cerâmica Eliane. Em suas palavras, a nova empresa gerou um número expressivo de empregos e atraiu muitas famílias de outras cidades que se instalaram em Cocal do Sul para trabalhar na fábrica.



Registra que atualmente a empresa Eliane Revestimentos produz cerca de 32 milhões de metros quadrados de revestimentos por ano, está presente em mais de 80 países, é líder nacional no setor de revestimentos e pisos cerâmicos, além de ser uma das maiores empresas do mundo neste segmento. O eminente Parlamentar conclui afirmando que o reconhecimento nacional e internacional da qualidade e da excelência na produção de seus pisos e azulejos é motivo de muito orgulho para os cidadãos sul-cocalenses.

O Projeto de Lei nº 628/23 foi distribuído, em 20/04/23, às Comissões de Indústria, Comércio e Serviços; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em regime de tramitação ordinária. Encaminhada a matéria ao nosso Colegiado em 24/04/23, recebemos, em 25/04/23, a honrosa missão de relatá-la. Não se lhe apresentaram emendas até o final do prazo regimental a tanto destinado, em 09/05/23.

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XXVIII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Município de Cocal do Sul, localizado na microrregião de Criciúma, em Santa Catarina, é um dos destaques do polo cerâmico do sul do Estado. A cidade é sede da Eliane Revestimentos Cerâmicos, com quatro unidades fabris. A empresa tem como principal atividade a fabricação e comercialização de revestimentos cerâmicos, com produção na casa de 36 milhões de metros quadrados por ano. Sua força de trabalho atinge 2.500 colaboradores, dos quais 1.500 em Cocal do Sul. Seus pisos e azulejos estão presentes em mais de 80 países e em mais de 15 mil pontos de venda em nosso país.



A Eliane é a maior empresa do setor, mas não a única. Muitos outros fabricantes de revestimentos cerâmicos fazem do Município o mais relevante centro produtor. Além disso, o polo cerâmico é o carro-chefe da economia do Município, mas sua indústria também inclui fábricas de produtos de metal, alimentícios, móveis, minerais não metálicos, gráficas, químicos, construção, reciclagem, entre outros, tornando a cidade importante geradora de emprego e renda.

A pujança econômica da cidade pode ser aquilatada no fato de que o valor adicionado em Cocal do Sul superou R\$ 1 bilhão em 2021! Não por acaso, já se encontram em andamento a instalação e o início do funcionamento de dois novos distritos industriais, prova do dinamismo das atividades produtivas sul-cocalenses, exemplo para Santa Catarina e o Brasil.

Desta forma, nada mais apropriado do que conceder ao Município de Cocal do Sul o título de Capital Nacional do Piso e do Azulejo. Estamos seguros de que a implementação desta iniciativa contribuirá para homenagear a importância do segmento cerâmico e para tornar a cidade ainda mais conhecida em todo o País.

Por todos os motivos expostos, votamos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 628, de 2023**.

É o voto, salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado FABIO SCHIOCHET
Relator

2023_16308

